Id:073857E7176F269B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$595.480,21 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

43	04.122.0005.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	8.230,61	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
97	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	7.886,44	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
109	04.122.0005.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	24.844,97	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

171	12.361.0006.1008.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.565,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
195	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.680,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 08	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
201	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	52.902,60	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

527	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	14.286,02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
535	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
538	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	275.242,28	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	18.606,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	29.925,29	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
557	10.301.0009.2069.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	16.566,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
576	10.302.0009.1024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	111.950,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

678	08.244.0010.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	2.619,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
709	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	14.504,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

710	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	4.544,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
721	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	8.726,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

98	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
99	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
101	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 710 05	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
102	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.622,05	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
113	04.122.0005.2093.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-2.550,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-24.844,97	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

184	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-2.762,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 08	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
186	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-19.645,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
194	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-33.120,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

525	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.619,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
528	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-239.820,51	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
530	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-14.286,02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
537	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-111.950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
542	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
555	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

579	10.302.0009.2065.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
585	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
586	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
587	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
590	10.302.0009.2124.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
602	10.304.0009.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
603	10.304.0009.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
608	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
609	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 10
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

610	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

624	08.244.0010.1041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-1.565,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

646	08.244.0010.1049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-8.726,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
675	08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-4.544,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
681	08.244.0010.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-2.619,50
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
724	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-14.504,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JUNHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387
NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:15190E9ABED3284F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CEP: 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62

PORTARIA Nº 63/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o senhor **MANOEL MIRANDA DE SOUSA NETO,** portador do **CPF: 038.456.663-40,** do cargo de **Assessor Especial II**, na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 23 de julho de 2026.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:030E877DFED12853

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CEP: 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62

PORTARIA Nº 64/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a senhora **POLLYANNA BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** portadora do **CPF: 027.026.433-70,** do cargo de **Coordenadora da EJA**, na Unidade Escolar Fundação Lauro Ribeiro, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 23 de julho de 2026

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - 707.433.[illegible] - 24/07/2026 14:06:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA - 062.[illegible] - 24/07/2026 14:05:32
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais